



# *Câmara Municipal de Teixeira*

*Estado de Minas Gerais*

## **PROJETO DE LEI Nº 428 / 2024**

*“Modifica nomenclatura de logradouro público no Centro da cidade de Teixeira/MG”.*

O povo do município de Teixeira, Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Nivaldo Rita, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua Santo Antônio, localizada no centro da Cidade de Teixeira/MG, que se inicia atrás da Igreja Matriz na Praça Arthur Bernardes até a linha férrea, passa a se chamar Rua Sílvia Lúcia Moreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeiras, 23 de abril de 2024.

João Batista Calil de Mendonça Neto

Vereador